



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 451/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor PEDRO FELIPE ALVES SANTOS, do cargo/função previsto na Portaria nº 292/2025 a contar de 31 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Amaraji – PE, 01 de abril de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO